

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 113/2013 – GP *

Altera a composição da Comissão
Permanente de Segurança da
Informação do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII do Regimento Interno da Casa, e

Considerando o que consta do prot. PAE n.º 18.781/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, regida pela Resolução n.º 8/2009 – TRE/RN, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente

Francisco Andretti Barros Newton Barbosa – Secretaria de Tecnologia da Informação.

Membros Titulares

Elias Alves de Sousa – Presidência;

Eleitoral; Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro Dantas – Corregedoria Regional

Zeneide Lobato Reis da Silva – Diretoria-Geral;

Orçamento; Epitácio Nunes da Silva Júnior – Secretaria de Administração e

Thaís Eveline Guanabara Leal Sampaio – Secretaria Judiciária;

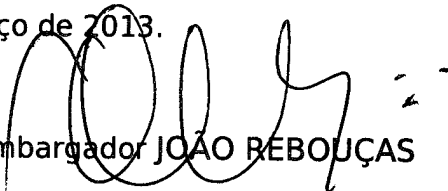
Flauber Kley de Araújo Cândido – Secretaria de Gestão de Pessoas;
Leonardo Dantas de Oliveira – Secretaria de Tecnologia da
Informação.

Membros Suplentes

Radi Medeiros do Nascimento – Presidência;
Maria José da Silva Saraiva – Corregedoria Regional Eleitoral;
Fernanda Araújo Cruz Barbosa – Diretoria-Geral;
Orçamento; Hilmar Fernando Luciano de Azevedo – Secretaria de Administração e
Judiciária; Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo – Secretaria
Henrique Melo da Silva – Secretaria de Gestão de Pessoas;
Helder Jean Brito da Silva – Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 13 de março de 2013.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente

(*) Republicada por incorreção.